



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

OF 02001.007427/2015-49 CGENE/IBAMA

Brasília, 08 de julho de 2015.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

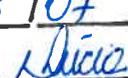
Assunto: **Obras de engenharia na Volta Grande do Xingu - UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção à correspondência CE 051/2015-DS, informo que eventuais soluções de engenharia na região da Volta Grande do Xingu, para manutenção da navegabilidade, devem ser tratadas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, já que se tratam de medidas de mitigação de impactos oriundos da construção da Usina, previstas no PBA (Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial).
2. Neste contexto, deve ser incluída também consulta à FUNAI, devido aos impactos sobre as populações indígenas da região, nos termos da Portaria Interministerial n.º 60/2015.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

RECEBEMOS
13/07/2015

Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A